FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

REC

REGULAMENTO ESPECIFICO DA COMPETIÇÃO

CAMPEONATO AMAZONENSE SUB – 10

2023 A FLORESTA É A BOLA DA VEZ

2023 FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL SUB-10/2023

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Amazonense de Futebol SUB-10/2023, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:
a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis, no que couber, a todas as competições sob a coordenação da FAF.
Art. 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato obedecerão a ordem de confirmação de sua participação dentro do prazo determinado pela DCO
Art. 3º - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos (12) doze clubes inscritos, confirmados pelo comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), cujo valor discutido e acertado entre os clubes participantes, reverterão para os instrumentos necessários de implementação e desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO II
DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 4º - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Amazonense SUB-10/2023 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Amazonense SUB-10/2023.
§ 1º - Os troféus representativos do Campeonato denominam-se Troféu Campeão Amazonense SUB-10/2023.
§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 30 medalhas , destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube Vice Campeão receberá o Troféu correspondente e 30 medalhas, com a mesma destinação.
§ 4º - A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 15 dias antes do seu encerramento.
§ 5º - A FAF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeões e vice; a FAF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 97 do RGC.
§ 6º - A FAF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão amazonense SUB-10 de 2023, através de contrato com patrocinador específico.

CAPÍTULO III
DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5º - Somente poderão participar do Campeonato os atletas nascidos nos anos de 2013/2014..., e que tenham sido registrados na DRT/FAF. cujos nomes constem na pré escala dos jogos, até o último dia útil que anteceder cada partida.
§ 1º - A inscrição no campeonato será LIMITADA A 25 (vinte e cinco) ATLETAS, podendo haver 5 (cinco) SUBSTITUIÇÕES.
§ 2º - A data limite para a INSCRIÇÃO de atletas será no dia anterior ao início da segunda fase.
§ 3º – Na partida somente participarão em campo 10 (DEZ) atletas incluído o goleiro.
§ 4º – Será permitido ficar no banco de reservas, os 15 (quinze) atletas suplentes, 05(cinco) membros da comissão técnica, a saber:
a) – 1 Treinador;
b) – 1 Auxiliar técnico;
c) – 1 Preparador físico;
d) – 1 Fisioterapeuta ou massoterapeutas;
e) – 1 Médico.
§ 5º – Os membros da comissão técnica deverão estar devidamente inscritos e credenciados previamente no DRT da FAF, sob pena de não permanecerem no banco de suplentes.
Art. 6º – A competição adotará as diretrizes para exclusão temporária-permanência na área técnica, aprovada na 131ª Assembleia anual do IFAB, realizada em Londres no dia 03 de março de 2017 (03/03/2017), especificamente o sistema B, as quais integram o presente regulamento.
§ 1º – O controle do tempo de exclusão temporária ficará a cargo do 4º árbitro.
§ 2º – O retorno e substituições de atletas poderão ser feita com a bola em jogo, mas sempre pelo meio de campo com a aquiescência do 4º árbitro.
I – As substituições serão ilimitadas e os atletas poderão retornar ao campo de jogo após as substituições;
II - O atleta que acumular 3 (três) exclusões temporárias em partidas sequenciadas ou não, estará automaticamente impedido de participar da partida subsequente.
III – Compete exclusivamente ao clube o controle e responsabilidade das Exclusões Temporárias de seus atletas.
Art. 7º – Um atleta inscrito por um clube não poderá ser transferido para outro durante o Campeonato.

CAPÍTULO IV
DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8º - O Campeonato será disputado em (4) quatro fases, a saber: Primeira Fase (classificatória), Segunda Fase (Quartas de finais) Terceira Fase (semifinais ouro e prata) e Quarta Fase (Finais ouro e prata).
§ único - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.
Art. 9º – Na Primeira Fase (classificatória), os clubes estarão divididos em duas chaves (A e B) de seis equipes cada, jogando dentro de suas chaves, todos contra todos, classificando -se os 4 melhores colocados de cada chave.
Art. 10 – Os 4 classificados de cada chave jogarão as (quartas de finais), a qual será dividida em série OURO e série PRATA;
I - Os (4) quatro clubes vencedores das quartas de finais, disputarão as SEMIFINAIS OURO em cruzamento pré estabelecido na programação de jogos.
II – Os (4) quatro clubes perdedores das quartas de finais, disputarão as SEMIFINAIS PRATA em cruzamento pré estabelecido na programação de jogos.

Art. 12 - Na FINAL OURO, os clubes vencedores da semi final ouro, enfrentar-se-ão em jogo único e o vencedor será denominado Campeão Amazonense do SUB-10/2023 e o perdedor será denominado Vice-Campeão Amazonense do SUB-08/2023.

§ Único – Na FINAL PRATA, os clubes vencedores da semifinal prata, enfrentar-se-ão em jogo único e o vencedor será denominado campeão da série PRATA do Campeonato amazonense SUB-10/2023 e o perdedor será denominado Vice-Campeão da série PRATA do Campeonato amazonense do SUB-10/2023.

Art. 12 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da fase classificatória, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:
1º) maior número de vitórias;
2º) maior saldo de gols;
3º) maior número de gols pró;
4º) sorteio.

Art. 13 – Nas fases semifinais as equipes de melhor critério técnico obtidos na fase classificatória, terão a vantagem do empate e do mando de jogo, a qual será disputada em partida única.
Art. 14 – Na fase final a equipe com melhor critério técnico na fase classificatória, terá direito do mando de jogo. a qual será disputada em partida única e terminando empatada, haverá cobrança de tiros livres da marca do penalti, em série de cinco, permanecendo o empate em cobranças alternadas até que seja conhecido o vencedor.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 15 - Todas as despesas dos clubes com transportes, hospedagem e alimentação serão da responsabilidade dos próprios clubes participantes.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 – As partidas terão a duração de 40 minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos.
Art. 18 – No início e final das partidas será obrigatório a realização de cerimonial de congratulações entre as equipes (atletas, comissão técnica e arbitragem).
Art. 19 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pelo DCO.

Manaus, 23 de agosto de 2023.

Claudio Nobre
Diretor de Competições FAF/AM

Thiago Durante
Diretor de Competições Adjunto FAF/AM